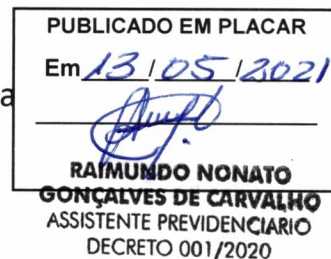


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional



PORTARIA N.º 006/2021

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a Sra. EVA MARIA ALVES.”

A Sra. **SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR**, Diretora Executiva DO PREVIPORTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal nº. 2.112/2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. **JOÃO BATISTA ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 831.077 1ª via, inscrito no CPF nº 760.185.981-91, com proventos fixados na sua integralidade da remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), em favor de **EVA MARIA ALVES**, na qualidade de viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 761.879 1ª via, inscrita no CPF nº 018.977.341-31, conforme processo administrativo do PREVIPORTO, nº 2021.07.10303P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº. 41/2003), sem paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 13 de maio de 2021.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020